Ofício nº. 038/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, 08 de fevereiro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 2ª Reunião Ordinária de 2013, realizada no dia **07 de fevereiro** do ano corrente:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 02 de 08 de fevereiro de 2013, que ***"PRORROGA O PRAZO DO ARTIGO 4º DA LEI N. 608/2012",*** com emenda;

INDICAÇÕES nº CM 005 e 006/2013, de autoria do Vereador Antonio Policarpo Garcia;

INDICAÇÕES Nº CM 007 e 008/2013, de autoria do Vereador Maurício da Silva;

INDICAÇÃO Nº CM 009/2013, de autoria do Vereador José Antonio Bezerra, e;

INDICAÇÕES Nº CM 010, 011 e 012, de autoria do Vereador Marcio Queiroz Valente.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara